

Gabinete do Corregedor

---

**PORTARIA N° 1156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Autoriza magistrada com atribuições em Direito de Família a realizar casamentos designados para a data de 11/09/2019 na comarca de Água Branca.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, § 2º do Provimento nº 15, de 18 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade da Magistrada designada para atuar na comarca de Água Branca de realizar os casamentos marcados para data de 11/09/2019, às 11:00 horas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a magistrada **RAQUEL DAVID TORRES DE OLIVEIRA**, a celebrar os casamentos que se realizarão na Comarca de Água Branca, na data de 11/09/2019, às 11h00min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Fábio Araújo*  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição

Diário Oficial Poder Judiciário  
Publicado em Maceió, 11 de 09 de 2019  
*Laryssa S. Barbosa*  
Laryssa Santiago Barbosa  
Folha(s) 12